



FLS	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pregão Eletrônico nº 04/2026

Processo Financeiro nº 18.994/2025

Processo de Compras nº 291/2025

Processo Licitatório nº 18/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG.

1. OBJETIVO:

1.1. O presente memorial de cálculo tem por objetivo demonstrar a **metodologia utilizada para estimar os quantitativos de instrumentais cirúrgicos** destinados às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, servindo como documento de suporte ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme previsto no **art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**.

2. UNIDADES ATENDIDAS:

2.1. A aquisição atenderá às seguintes unidades da rede municipal de saúde:

- Hospital Municipal de Paracatu (HMP)
- Centro de Especialidades Médicas (CEM)
- Unidades da Atenção Primária em Saúde (APS)

3. FONTE DOS DADOS UTILIZADOS:

3.1. A estimativa foi elaborada com base em:

- registros administrativos do Hospital Municipal de Paracatu;
- levantamento técnico realizado pelas áreas demandantes;
- planilhas de demanda constantes no **DFD e DGD**;
- avaliação técnica das equipes médicas e do Centro de Material e Esterilização (CME);
- necessidade de reposição decorrente do desgaste natural dos instrumentais.

4. HISTÓRICO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS:

4.1. Com base nos registros do Hospital Municipal de Paracatu, foi identificado o seguinte quantitativo de procedimentos cirúrgicos realizados em 2025:

Mês	Quantidade de cirurgias
Janeiro	163
Fevereiro	169
Março	180
Abril	216
Maiο	199



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

Junho	193
Julho	225
Agosto	194
Setembro	209
Outubro	240
Novembro	206
Dezembro	191
Total anual	2.385 cirurgias

4.2. Esse volume representa a **d demanda anual média de procedimentos cirúrgicos realizados na unidade hospitalar**, sendo utilizado como principal parâmetro técnico para dimensionamento dos instrumentais necessários.

5. METODOLOGIA DE ESTIMATIVA:

5.1. A estimativa dos instrumentais considerou os seguintes critérios técnicos:

- **Volume de procedimentos** – O número anual de **2.385 cirurgias** demonstra a necessidade contínua de instrumentais para a realização de procedimentos eletivos e de urgência.
- **Composição dos kits cirúrgicos** – Cada procedimento utiliza **conjuntos padronizados de instrumentais**, definidos conforme a especialidade médica.
- **Rotatividade e esterilização** – Os instrumentais passam por **ciclos contínuos de esterilização**, exigindo disponibilidade simultânea de múltiplos conjuntos para garantir a continuidade dos atendimentos.
- **Desgaste natural** – Os instrumentos cirúrgicos possuem **vida útil limitada**, em razão do uso contínuo e dos processos de esterilização, sendo necessária reposição periódica.

6. CONSIDERAÇÃO SOBRE AS DEMAIS UNIDADES:

6.1. Embora o histórico detalhado de procedimentos esteja disponível apenas para o **Hospital Municipal**, as quantidades destinadas ao **Centro de Especialidades Médicas (CEM)** e às **Unidades da Atenção Primária em Saúde (APS)** foram definidas com base:

- na natureza dos procedimentos ambulatoriais realizados;
- na avaliação técnica das equipes assistenciais;
- na necessidade de padronização dos instrumentais utilizados nas unidades.

6.2. Importante destacar que o **Hospital Municipal concentra a maior complexidade assistencial e o maior volume de procedimentos**, razão pela qual seus dados foram utilizados como **principal parâmetro de dimensionamento da demanda global**.

7. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS:

7.1. Os quantitativos estimados para aquisição foram definidos considerando:

- o histórico real de **2.385 procedimentos cirúrgicos anuais**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

- a composição dos kits utilizados nas diferentes especialidades médicas;
- a necessidade de reposição de instrumentais desgastados ou inservíveis;
- a manutenção de estoque mínimo para garantir a continuidade dos atendimentos.

7.2. A metodologia adotada buscou **evitar superestimativas e garantir compatibilidade entre os quantitativos estimados e a demanda real da rede municipal de saúde.**

8. CONCLUSÃO:

8.1. Diante dos dados apresentados, conclui-se que os quantitativos estimados encontram-se **devidamente fundamentados em registros administrativos e avaliação técnica das áreas assistenciais**, garantindo aderência às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e atendimento aos requisitos de planejamento estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**.

Paracatu – MG, 12 de Março de 2026.

CLARA FRANCINE DE ASSUNÇÃO PEREIRA
Coordenadora Hospitalar Assistencial
Portaria nº 318/2022

LUIZ FERNANDO LOPES TEIXEIRA
Diretor Médico da Atenção Básica
Portaria nº 0112/2026